LEI Nº 4.686/2005

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO SION MANSÕES DE RUA RAMIRO FERREIRA MAIA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominada de RUA RAMIRO FERREIRA MAIA a via pública localizada no Bairro Sion Mansões, perpendicular à Rua Juracy Ramalho Costa, iniciando-se nesta e com seu término em um "Cul-de-sac", identificada na planta do loteamento como Rua H (8).

Art. 2º . O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2005.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal